



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

0697/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 002/CPB/2020 - TIPO TÉCNICA E PREÇO - CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÓPRIAS, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

Aos 11 de fevereiro de 2020, reunidos no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, sito a rodovia dos imigrantes, 11,5 km, capital, tendo iniciado a sessão pública de concorrência do Edital 002/CPB/2020, o Presidente e sua Equipe de Apoio, da Comissão Especial de Licitação, publicada pelo Diário Oficial da União - Seção 3 em 24 de janeiro de 2020, onde torna público todos os atos desta licitação.

As 10h40 começaram os informes. Inicialmente, foi apresentada a Comissão Especial, Presidente e a Equipe de Apoio.

Com a abertura da sessão pública o Presidente da Comissão tratou de informar todo o rito a ser respeitado para este procedimento licitatório, dando informações a respeito da modalidade e de seu tipo. Ponderou sobre o excesso de formalismo, e as diligências facultadas.

Foi dado início, então, a Etapa de Credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas:

Empresa: CITRON CNETRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA - EPP; CNPJ 17.330.918/0001-00; Enquadramento: EPP; Credenciado: Eduardo Rogério Moreira (Procurador); RG 16347775.

Empresa: EL DOURADO FEIRAS E EVENTOS LTDA -ME; CNPJ: 10.389.092/0001-05; Enquadramento: LTDA ME; Representante: Gabriela Oliveira Moreno (Procuradora), RG 54.205.661-6.

Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A; CNPJ: 49.930.514/0001-35; Enquadramento: LTDA; Credenciado: Adriana Barbosa Nogueira (Procuradora) RG 30809505.

Dando continuidade, o Presidente informou que abriria os envelopes de preço e técnica. Em seguida passaria a Comissão Especial para rubricar. Após os preços registrados, bem como a técnica, seria elaborada a ponderada em relatório para se obter, assim, a classificação das empresas.

De acordo com item 6.1 do Edital, foram consultadas as empresas quanto a possibilidade de inversão de fases do rito licitatório, a qual todas aprovaram, sendo assim, prosseguimos com a abertura das Propostas (técnica de preço):

Empresa: CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA - EPP; Preço: Global R\$ 10.562.400,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);



Empresa: EL DOURADO FEIRAS E EVENTOS LTDA -ME; Preço: Global R\$ 11.000.400,00 (onze milhões e quatrocentos reais);

Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.; Preço: Global R\$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais);

Após analisadas as Propostas, a empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**, apresentou o menor preço Global R\$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais). De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 foi consultada a empresa **CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA - EPP**; que apresentou a segunda menor proposta pelo Preço: Global R\$ 10.562.400,00 (dez milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) a exercer o seu Direito de Preferência, conforme determina a Lei, a empresa solicitou um prazo para se manifestar, na qual foi concedido pela comissão o prazo para adequação do valor total e dos valores unitários. A representante da empresa El Dourado feiras e eventos Ltda questionou sobre a somatória das notas e qual a conduta sobre possível desclassificação na habilitação da empresa com melhor Nota Final. O presidente da Comissão informou sobre a formula de cálculo, constante do edital e exemplificou sobre as possíveis nuances de uma desclassificação na fase habilitatória, pois será necessário a retomada dos novos valores para se calcular a nota comercial e técnica, excluindo a possível empresa desclassificada, perguntado sobre alguma dúvida, nenhuma empresa se manifestou.

Dando sequência à sessão, a empresa CITRON ofertou novo valor Global de R\$ 9.666.000,00 (nove milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais), perfazendo o valor: desjejum no valor de R\$ 14,50 e para as refeições o valor de R\$ 27,00.

Após ofertado a proposta supramencionada pela empresa **CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA – EPP**, foram realizadas as avaliações das Notas Técnicas pelos membros da equipe, conforme consta nos autos o resumo das notas e que segue abaixo:

Empresa: CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA – EPP - Nota Final = 76,60

Empresa: EL DOURADO FEIRAS E EVENTOS LTDA -ME - Nota Final = 70,51

Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - Nota Final = 85,08

Considerado a empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A** com a melhora Nota Final, foi aberto o envelope 01, para a análise dos documentos de Habilitação. Após a análise sobre todos os documentos apresentados, esta comissão considerou necessário a realização de diligências nos seguintes documentos: Atestado de capacidade Técnica e Certidão de Registro de Quitação de Conselho Federal de Nutricionista – CRN, onde foram constatados procedência Legal dos documentos, bem como sua veracidade junto a empresa BAYER S. A. e consulta no Conselho Regional de Nutricionista – 3 região.

A Sessão Pública foi suspensa para horário de almoço as 13h10, retornando as 14h50.

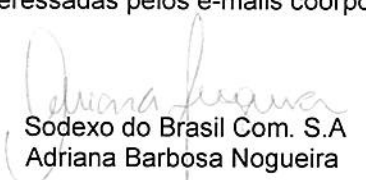
A Sessão Pública retornou as 14h50, onde o Presidente da Comissão ressaltou a todos, que os documentos diligenciados estão de acordo com as exigências editalícias prosseguindo com a habilitação jurídica da empresa: **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Foi concedido as empresas participantes a manifestação de Interposição de Recurso, tendo a empresa **CITRON CENTRO CULTURAL RESTAURANTE LTDA – EPP** manifestado interesse em interpor recurso.

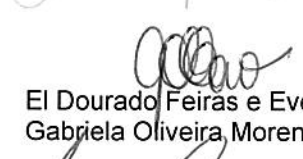


Ficam intimadas as empresas participantes, com credenciado ou não, a interporem recurso às decisões da Comissão Especial de Licitação no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os recursos devem ser devidamente motivados e protocolados no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro: Situado na Rodovia dos Imigrantes KM 11,5 – Vila Guarani- À Departamento de Aquisições e Contratos. Os atos serão devidamente publicados no site do CPB e será encaminhado diretamente as interessadas pelos e-mails corporativos.


Carlos Roque Abrahão
Presidente da Comissão

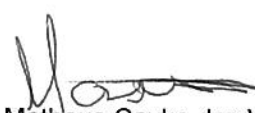

Sodexo do Brasil Com. S.A
Adriana Barbosa Nogueira


Cláudio Marques Mergulhão
Membro da Comissão


El Dourado Feiras e Eventos Ltda - ME
Gabriela Oliveira Moreno


Rogério Lovantino da Costa
Membro da Comissão


Citron Centro Cultural Rest. Ltda - EPP
Eduardo Rogério Moreira


Mátheus Cayke das Virgens de Jesus
Membro da Comissão

Equipe Técnica


Diego José Seixas Giardino


Patrícia Lima Anno